

**PORTARIA Nº 190, DE 10 DE JULHO DE 2018.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

**CONSIDERANDO** a realização da 524ª Reunião Ordinária do Plenário, resolve;

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento dos conselheiros: João Paulo Ferreira de Castro, Flaviano Marques Aragão, Marttem Costa de Santana e Frank James Alves da Silva, para participarem da 524ª Reunião Ordinária de Plenário, a ser realizada no dia 27/07/18;

**Parágrafo único:** caso necessário, o deslocamento se dará um dia anterior e posterior à reunião, em virtude da distância.

**Art. 2º** - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 054/2017;

**Art. 3º** - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 10 de julho de 2018.

*Tatiana Maria Melo Guimarães*  
Tatiana Maria Melo Guimarães  
COREN-PI 110720-ENF  
Presidente

*Amanda Lúcia Barreto Dantas*  
Amanda Lúcia Barreto Dantas  
COREN-PI 133133-ENF  
Secretária